



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2370/2022**

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

Processo nº 0002457-13.2021.8.19.0083,  
ajuizado por [REDACTED].

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da **2ª Vara Cível** da Comarca de Japeri do Estado do Rio de Janeiro acerca da inclusão dos medicamentos **Acetato de dexametasona pomada** e **Extrato seco de *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville 60 mg/g pomada** (Fitoscar®), do produto para a saúde **Digliconato de clorexidina 2% 1L** e dos insumos **gaze** e **atadura**.

**I – RELATÓRIO**

1. Apensado às folhas 35 à 38 consta PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2454/2022 de 16 de novembro de 2021, ao qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **insuficiência venosa crônica (IVC), úlcera venosa e tromboflebite migratória (CID-10: I82.1)**; à indicação e à disponibilização no âmbito do SUS dos pleitos: **Diosmina 900mg + Hesperidina 100mg (Daflon®) e Pentoxifilina 400mg**.

2. Após emissão do referido Parecer, foi acostado aos autos documentos da Prefeitura Municipal de Japeri: documentos médicos (fl. 80-81,93) datados em 10 de janeiro de 2022, laudo médico (fl. 94) datado em 28 de janeiro de 2022 e laudo médico padrão para pleito judicial (fls. 95-96) datado em 10 de janeiro de 2022, todos emitidos pelo médico [REDACTED], aos quais informa que a Autora, 42 anos de idade, é portadora de ulcera de origem venosa no membro inferior direito (MID) e Insuficiência Venosa Crônica (IVC). Necessita, para uso diário, dos seguintes materiais e medicamentos:

- **Acetato de dexametasona pomada**: 6 caixas – utilizar em volta da ferida para alívio do prurido;
- **Extrato seco de *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville 60mg/g pomada** (Fitoscar®): 6 caixas/30 dias - utilizar na ferida;
- **Diosmina 900mg + Hesperidina 100mg (Daflon®)**: 1 comprimido ao dia – uso contínuo;
- **Digliconato de clorexidina 2% 1L**: aplicar 2 vezes ao dia no curativo;
- **Cloreto de sódio 0,9%**: para utilizar no curativo;
- **Gaze**: 60 pacotes;
- **Atadura** - 60 unidades mensal - para utilizar no curativo.

2. Foi citado o seguinte Código de Classificação de Doenças (CID-10): **I82.1 - Tromboflebite migratória**.



## II – ANÁLISE

### DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO

Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2454/2022 (fls. 35-38) de 16 de novembro de 2021.

### DO PLEITO

Em complementação ao PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2454/2022.

1. **Acetato de Dexametasona pomada** é um glicocorticoide de uso tópico, indicado para o tratamento de diversas dermatoses. Prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas tais como as dermatites de contato, dermatite atópica (eczema alérgico), líquen simples crônico, pruridos com liquenificações, dermatite eczematóide, dermatite devido à ingestão de alimentos, dermatite seborreica infantil e dermatite actínica, tratamento sintomático da dermatite seborreica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano). Esta preparação é recomendada como um auxiliar ao tratamento e não como uma substituição à orientação convencional<sup>1</sup>.
2. A pomada de **Extrato seco de *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville** (Fitoscar<sup>®</sup>) é indicada como agente cicatrizante em vários tipos de lesões epiteliais<sup>2</sup>.
3. O **Digliconato de clorexidina** é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. É geralmente utilizado na limpeza da pele em pré-operatórios, curativos e também em alguns pequenos procedimentos invasivos como substituto a soluções contendo Iodo<sup>3</sup>.
4. As compressas de **gaze** não estéreis hidrófilas são confeccionadas em tecido de puro algodão, altamente absorvente e isento de impurezas. São ideais para curativos diversos, para absorção de sangue e secreções líquidas e ainda em assepsias. Pode ser esterilizada a gás óxido de etileno, autoclave (vapor saturado) ou raios gama<sup>4</sup>.
5. A **atadura** é confeccionada em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Bula do medicamento Acetato de Dexametasona por EMS S.A. Disponível em:

<<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351486639200615/?nomeProduto=Dexametasona>>. Acesso em: 03 out. 2022.

<sup>2</sup> Bula do medicamento Extrato seco de *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville (Fitoscar<sup>®</sup>) por Apsen Farmaceutica S/A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351172353200736/?nomeProduto=Fitoscar>>. Acesso em: 03 out. 2022.

<sup>3</sup> RIOHEX Clorexidina 2% Degermante. Disponível em: <<https://www.primecirurgica.com.br/riohex-clorexidina-2-degermante-1-lt-rioquimica-p1822/p>>. Acesso em: 03 out. 2022.

<sup>4</sup> EQUIPEX. Compressa de Gaze Não Estéril Pacote c/ 500. Disponível em: <<https://equipexhospitalar.com.br/material-hospitalar/compressa-de-gaze-nao-esteril/#:~:text=As%20compressas%20de%20gaze%20n%C3%A3o,%C3%ADquidas%20e%20ainda%20em%20assepsias>> Acesso em: 03 out. 2022.

<sup>5</sup> FIBRA CIRÚRGICA. Atadura crepom. Disponível em: <<https://www.fibracirurgica.com.br/atadura-crepom-cysne-15cm-x-18m-cremer/p>>. Acesso em: 03 out. 2022.



### III – CONCLUSÃO

1. Informa-se que os itens pleiteados, **Acetato de dexametasona pomada** e **Extrato seco de *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville pomada** (Fitoscar<sup>®</sup>), **Digliconato de clorexidina 2%, gaze e atadura, estão indicados** para o manejo da condição clínica da Autora - curativo da úlcera venosa.
2. No que tange à disponibilização pelo SUS, insta mencionar que:
  - **Acetato de Dexametasona pomada é padronizado** pela Secretaria Municipal de Saúde de Japeri, conforme sua REMUME-2014. Dessa forma, a Autora ou o seu representante legal, deverá **dirigir-se à unidade básica de saúde mais próxima de sua residência** a fim de receber as informações com relação ao fornecimento;
  - **Digliconato de clorexidina 2% 1L** encontra-se padronizado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME- Japeri 2014), contudo está classificado como medicamento de **uso hospitalar destinando-se ao uso exclusivo dos pacientes atendidos nas unidades próprias da rede municipal de saúde de Japeri, sendo disponibilizados nas unidades conforme o perfil assistencial das mesmas, inviabilizando o acesso da Autora pela via administrativa;**
  - **Extrato seco de *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville 60mg/g pomada** (Fitoscar<sup>®</sup>), **gaze e atadura não integram** nenhuma lista oficial de dispensação no SUS, no âmbito do Município de Japeri e do Estado do Rio de Janeiro.
3. Acrescenta-se que o pleito **Extrato seco de *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville 60 mg/g pomada** (Fitoscar<sup>®</sup>) não possui substituto terapêutico no SUS.
4. Os itens pleiteados possuem registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

**É o parecer.**

**À 2ª Vara Cível da Comarca de Japeri do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**PATRICIA FERREIRA DIAS COSTA**

Farmacêutica  
CRF-RJ 23437  
Mat.: 8542-1

**VANESSA DA SILVA GOMES**

Farmacêutica  
CRF- RJ 11538  
Mat. 4.918.044-1

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02